



# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## **DECRETO Nº 035, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

"Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município"

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que em 18 de março de 2015 faleceram vítimas de acidente na MS-382, Guilherme Hereck da Silva, Nayara Plagge de Araujo e Annelise Plagge Hereck da Silva;

**CONSIDERANDO** que o falecimento envolveu uma família inteira, formada por pessoas em tenra idade, e ainda no exercício do trabalho árduo, em longínqua região do Estado do Mato Grosso do Sul, causando aflição nos amigos e familiares quando do recebimento da notícia;

**CONSIDERANDO** que o falecimento destes, em razão das circunstâncias do ocorrido, causou grande consternação no meio da nossa população e comoveu toda comunidade Venceslauense que lamenta profundamente as irreparáveis perdas.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Venceslau, em decorrência do falecimento de Guilherme Hereck da Silva, Nayara Plagge de Araujo e Annelise Plagge Hereck da Silva.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2015, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 20 de março de 2015.

**JORGE DURAN GONÇALEZ**

Prefeito Municipal